Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 790/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
0412201002.004	MANUTENÇÃO DEPENDENCIAS DO GABINETE
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 14	R$ 5.000,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.0100	DEPTO. DE OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS
1545200902.015	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS - GARAGEM
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 46	R$ 380.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.02.00	DEPTO. DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO
0412301001.005	MANUT. DEPTO FINANÇAS – OP CREDITO
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 35	R$ 385.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de maio de 2005.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02/08/05
Raul Moreno Calazans
Presidente